

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE
CIS/AMAUC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO E CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 036/2017**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI e o HOSPITAL DIA DE OFTALMOLOGIA , inscrito com CNPJ 11.659.651/0001-04, situado à Rua Florianópolis, 1411- E Bairro Santa Maria, Município de Chapecó – SC, CEP 89812-505, através do Sr. DELSO ANTONIO BONFANTE, já qualificado no Termo de Credenciamento nº 036/2017, tendo por objeto a prestação de serviços especializados de saúde ao CIS-AMAUC, ADITAM o TC 036/2017, com base na Tabela de Valores e Serviços, Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005 e com base na Solicitação de Credenciamento de 04 de julho/2018, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Art. 1º A credenciada prestará aos usuários do CIS AMAUC, serviços especializados de saúde em OFTALMOLOGIA, realizando EXAMES e CIRURGIAS conforme a Solicitação de Credenciamento: Microscopia Especular de Córnea (monocular), Biometria Ultrassônica (monocular), Campimetria Computadorizada ou Manual com Gráfico (monocular), Topografia Computadorizada de Córnea-Ceratoscopia (monocular), Retinografia Fluorescente (binocular), Retinografia Colorida (binocular), Ultrassonografia de Globo Ocular/Órbita (monocular), Tomografia de Coerência Óptica – OCT, Exerese de Tumor de Conjuntiva (monocular), Tratamento Cirúrgico de Pterígio (monocular), Capsulotomia Yag Laser, Radiação para Crossling-King Corneano.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Art. 2º O preço ajustado entre as partes será o constante na Tabela de Valores – Anexo I do Edital de Chamamento 01/2005, estando inclusos taxas de administração, gastos com materiais, taxas de sala, e outros dispêndios necessários para a realização dos serviços pelo credenciado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Art. 3º As partes ratificam as demais cláusulas do Termo de Credenciamento 036/2017, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Concórdia - SC, 12 de julho de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Presidente

DELSO ANTONIO BONFANTE
HOSPITAL DIA DE OFTALMOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CIS AMAUC/Termo Aditivo 01 ao TC36 Hospital Dia de Oftalmologia